



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.666/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$274.835,35 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.587 de 04 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$274.835,35 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0301.0067 1374 – CALAMIDADE PÚBLICA MEDIDA PROVISÓRIA Nº
1.218/2024 - ESTRUTURAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EQUIPAMENTOS
EMATERIAL PERMANENTE

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$13.455,35
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$2.820,00
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$180.020,00
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$78.540,00
TOTAL	R\$274.835,35

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (26010006).....	R\$13.455,35
SUPERÁVIT (26010007)	R\$2.820,00
SUPERÁVIT (26010011)	R\$180.020,00
SUPERÁVIT (26010012)	R\$78.540,00
TOTAL	R\$274.835,35

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/prf/93a6c1a789a6>.
POR JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 05/02/2025 13:57

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br